

PORTARIA Nº 477/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do requerimento que contém o pedido de férias da servidora em apreço, com anuência da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 15 de agosto do corrente ano:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQ.
301150	NICACIA CAVALCANTE PRAZERES	Assistente Social	2020/2021

Art. 2º - Determinar que o mês de férias da servidora em apreço seja anualmente no mês de agosto. Caso contrário, informe ao departamento de recursos humanos com trinta dias de antecedência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito